



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 7.841 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 22/2025 –MÉDICO PERITO

*Divulga a classificação preliminar dos
candidatos ao Processo Seletivo Simplificado e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 22/2025 – MÉDICO PERITO**, tendo em vista o que consta no Edital nº 7.841, de 01 de outubro de 2025:

I – A relação da **Classificação Preliminar** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado ora divulgado poderão fazê-lo no dia **31 de outubro de 2025**.

III – O recurso deverá ser feito via protocolo, Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura ou via 1 doc no horário compreendido, nos horários das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, e endereçados à Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2025, Portaria nº 23.634, de 01 de outubro de 2025.

IV – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul – RS, em 30 de outubro de 2025

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO I

EDITAL Nº 7.841 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 – PSS Nº 22/2025

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

FABIO MASASHI GUKUSHIMA	10
-------------------------	----